



SERVIÇO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO
Av. Osmar Cunha, 126 – 1º Andar
Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800
88015-100 – Florianópolis – SC

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

PORTARIA 18/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas ao feriado de finados;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente no dia 03/11/2017, que precede o feriado de finados seria contraproducente;

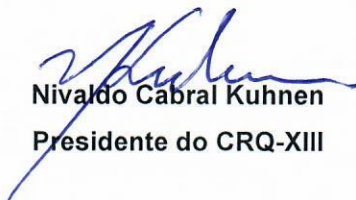
Resolve:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, no âmbito do Conselho Regional de Química da 13ª Região e em suas respectivas delegacias, com compensação de horas do dias não trabalhadas.

§1º - A compensação será de 1 (uma) hora diária, iniciando no período de 06 de novembro de 2017 a 31 de março de 2018, respeitado jornada de trabalho.

§2º - Os colaboradores deste órgão deverão se atentar com rigor para cumprimento da compensação e no controle da frequência, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no sítio do CRQ-XIII na rede mundial de computadores.


Nivaldo Cabral Kuhnen
Presidente do CRQ-XIII